ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

DECRETO Nº 026/2017

ATUALIZA AS ALÍQUOTAS DOS ANEXOS II, III, V, VI, VII e VIII (fls.79 a 86) DA LEI COMPLEMENTAR Nº 02/98 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL) , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURINHÉM, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município;

Considerando o que determina os Art. 308 Lei Complementar nº 02/98 (Código Tributário Municipal);

Considerando as atualizações feita pelo Decreto nº 25/2017.

Considerando a desatualização de valores das alíquotas dos **Anexos (fls.79 a 86)** da Lei Complementar nº 02/98 (Código Tributário Municipal);

DECRETA:

Art. 1º. Fica reajustada as alíquotas dos **Anexos II, III, V, VI, VII e VIII (fls.79 a 86) da Lei Complementar nº 02/98 – Código Tributário,** conforme as tabelas anexas:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de **1º de janeiro de 2018**, revogadas as disposições em contrário.13,

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém – Estado da Paraíba, em 18 de setembro de 2017.

Cláudio Freire Madruga
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

ANEXO – II

TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS

RAMO DE ATIVIDADE	QUANT DE (UFG)
Bancos, instituições , financeiras agentes ou representantes de entidades vinculadas ao sistema financeiro, corretores de títulos em geral, indústria, comercio, atacadista, radio, jornal e televisão consórcios ou fundos mútuos em geral, concessionárias de vendas de veículos e/ou maquinas, lojas de departamento, empresas de transporte de cargas.....	45
Vigilância e transporte de valores empresa de transporte de passageiros, locação de veículos, maquinas e equipamentos, instalação e montagem de maquinas e equipamentos, montagem industrial, laboratório de analises clinicas em, geral, biópsia eletricidade mecânica, clinicas em geral, estabelecimentos hospitalares (hospitais, casas de saúde, de repouso), florestamento e reflorestamento, clinicas veterinárias, assessoria e projetos técnicos em geral, propaganda e publicidade, hotéis, motéis, apart hotéis, pousadas e pensões, informática e processamento de dados.....	27
Agência de automóvel, postos de lavagem e lubrificação e troca de óleo, postos bancários caixas automáticos, estabelecimentos de ensino (colégios, cursos preparatórios, etc) diversões publicas (clubes, cinemas, boates, etc.), conserto e reparação de veículos e peças, sucatas em geral, locação de bens imóveis , agenciamento e corretagem em geral, administradora de bens	22
Comércio varejista, serviços de higiene pessoal (salões de beleza, cabelereiros, barbearia, etc.), academia de ginástica e estética, estúdios fotográficos, fonográficos e vendas de bilhetes de loteria, conserto e reparação de aparelhos, equipamentos, locação de fitas de vídeo, cartucho de vídeo game, CD´s e etc, empresa de limpeza e/ou conservação, colocação de mão de obra.....	13
Concessionarias ou promissárias de serviços públicos, depósitos em geral.....	45
Escritórios ou consultório de profissional liberal.....	13
Estabelecimento de profissional liberal, nível médio	10
Estabelecimento de profissional liberal, artesanal.....	10
Atividade não prevista nos itens acima.....	10

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

ANEXO – III

TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADES

RAMO DE ATIVIDADE	PORCENT SOBRE A (UFG)
Publicidade através de anúncios, letreiros, placas indicativas de profissão, arte ou oficio, distintivos, emblemas e assemelhados, colocados na parte externa de prédios, por metro quadrado, por mês ou fração.	120%
Publicidade na parte externa de veículos, por mês ou fração - Veículos automotores..... - Veículos de tração animal.....	 100% 50%
Publicidade conduzida por pessoa e exibida em vias públicas, por unidade e por dia.....	30%
Publicidade em prospecto, por espécie distribuída.....	15%
Exposição de produtos ou propaganda feita em estabelecimentos de terceiros ou em locais de frequência publica, por mês , por espécie.....	300%
Publicidade através de "out-door", por exemplar e por mês ou fração.....	300%
Publicidade através de alto-falante em prédios, por mês ou frção	150%
Publicidade através de alto-falante em veículos por mês, por fração e por veículos.....	400%

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

ANEXO – V –

TAXA DE LICENÇA PARA ABATE DE ANIMAIS

CARACTERISTICAS	PERCENT. SOBRE A (UFG)
LICENÇA PARA ABATE DE ANIMAIS OU VENDA EM PÉ	
A) – Gado vacum, por cabeça	53%
B) – Caprino ou ovino, por cabeça.....	30%
C) – Suíno, por cabeça.....	30%

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

ANEXO – VI –

TAXA DE SERVIÇOS E DE EXPEDIENTE

CARACTERISTICAS	PERCENT. SOBRE A (UFG)
TAXAS DE SERVIÇOS E EXPEDIENTE	
a) - Pedido de baixa, anotação pela transferência de firma, alterações de razão social, mudança de endereço e ampliação de estabelecimentos.....	150%
b) - Expedição de Certidões:	
- Negativas.....	50%
- Narrativas.....	80%
- Limites e confrontações.....	100%
- De despachos, pareceres, informações e demais atos administrativos	80%
c) - Autenticação de Livros de registro do ISS, por livro.....	100%
d) - Autenticação de Talões de Notas Fiscais, por talão.....	80%
e) - Averbações de imóveis de Promessa de compra e venda.....	100%
f) - Transferência de licença de construção.....	200%
g) - Requerimentos.....	50%
h) - Formulários.....	50%
i) - Emissões de Guias.....	25%
j) Numeração de Prédios.....	50%
CONCESSÕES:	
DE "HABITE-SE" "EX-OFÍCIO" DE IMÓVEIS E DE VALOR VENAL:	
a) De uma a 500 vezes UFG.....	300%
b) De 501 a 1000 vezes UFG.....	500%
c) De 1001 a 1500 vezes UFG.....	700%
d) De 1501 a 2000 vezes UFG.....	900%
e) De 2001 a 2500 vezes UFG.....	1100%
f) Acima de 2500 vezes UFG	1300%
DEMAIS CONCESSÕES	1500%
COMUNICAÇÃO DE PARALISAÇÃO DE OBRAS.....	100%
COMUNICAÇÃO DE REINICIO DE OBRAS.....	100%
APREENSÃO DE ANIMAIS, BENS E MERCADORIAS	
a) - Apreensão de animais, por unidade.....	100%
b) - Bens e Mercadorias, taxa de depósito por Quilo ao dia.....	3,%
DEMARCAÇÃO, ALINHAMENTO E NIVELAMENTO DE IMÒVEIS	

a) - Demarcação, por metro linear.....	**3,0%**
b) - Alinhamento, por metro linear.....	**3,0%**
c) - Nivelamento, por metro linear.....	**3,0%**
d) Reposição de calçamento.....	**Cust/obr**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

ANEXO – VII –

TAXA DE CEMITÉRIO

DISCRIMINAÇÃO	PERCENT. SOBRE A (UFG)
CEMITÉRIO	
INUMAÇÃO EM SEPULTURA RASA POR DOIS ANOS:	
a) Adulto.....	100%
b)Criança.....	75%
INUMERAÇÃO EM CARNEIRA OU JAZIGO POR DOIS ANOS:	
a) Adulto.....	100%
b) Criança.....	75%
PRORROGAÇÃODE PRAZO (POR ANO):	
a)Sepultura rasa.....	75%
b)Carneira ou jazido.....	50%
c) Ossário.....	40%
PERPETUAÇÃO POR M2	
a) Sepultura rasa.....	450%
b) Carneira.....	800%
c) Jazido.....	1000%
d)Ninho.....	450%
EXUMAÇÃO, QUANTO REQUERIDA.....	300%
TRANSLADAÇÃO DE OSSOS DE OUTROS CEMITÉRIOS.....	200%
ABERTURA DE SEPULTURAS, CARNEIRAS, JAZIDO OU MAUSOLÉU PERPÉTUO PARA INUMAÇÃO.....	200%
PERMISSÃO PARA QUALQUER CONSTRUÇÃO NO CEMITÉRIO POR M².....	100%
COLOCACÃO DE INCRIÇÃO EM SEPULTURAS.....	50%
COLOCAÇÃO DE PLACAS (POR UNIDADE).....	50%
EMBELEZAMENTO DE SEPULTURAS (PINTURA, CAIAÇÃO, ETC.).....	200%
DEPÓSITO DE OSSÁRIOS:	
a)Por dois anos.....	300%
b) Perpetuação.....	500%

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

ANEXO – VIII –

TAXA DE LICENÇA PARA USO DE AREAS E VIAS PÚBLICAS

DISCRIMINAÇÃO	PERCENT. SOBRE A (UFG)
ESPAÇO OCUPADO POR BALCÕES, BARRACAS , MESAS, NÁS VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS, POR MÊS.....	400%
ESPAÇO OCUPADO POR CIRCOS E PARQUES DE DIVERSÕES POR MÊS OU FRAÇÃO.....	600%
ATIVIDADE NÃO DEFINIDS (AMBULANTES EM LOCAIS PERMITIDOS), POR MÊS OU FRAÇÃO.....	500%
OCUPAÇOES DE ÁREAS PARA FUCIONAMENTO DE FETEIROS, TRAILLER BANCAS DE REVISTAS, BARRACAS, COM COMIDA E OU BEBIDAS POR MÊS OU FRAÇÃO.....	150%
OCUPAÇOES DE ÁREAS DURANTE OS FESTEJOS POPULARES, COM BALCÕES, MESAS, BARRACAS, COM COMIDA E OU BEBIDAS POR SEMANAS OU FRAÇÃO.....	100%
OCUPAÇÕES NAS FEIRRAS:	
a) Barracas em área do mercado, por semana.....	30%
b) Compartimento, galpões ou barracas de alvenaria , por semana.....	50%
c) Bancos móveis por M² e por semana.....	23%
d) Mercadorias diversas colocadas diretamente no solo por semana.....	26%
e) açougues, e boxes pertencentes ao patrimônio municipal por semana.....	68%